1Doc

Ofício 111/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: Câmara Municipal de Ponte Nova

Data: 03/02/2025 às 10:40:29

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (M

PROTOCOLO GERAL 51/2025
Data: 03/02/2025 - Horário: 13:25
Legislativo

Veto Total

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Assunto: Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº01/2025

Senhor Presidente,

Estamos enviando a Vossa Excelência, para apreciação desta Casa, o VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025, que "Institui no âmbito do Poder Legislativo instrumento para o exercício da atividade parlamentar"

Sem mais para o momento, renovo os votos de estima e elevada consideração e me coloco a disposição para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4593-C802-34CC-1D0B e informe o código 4593-C802-34CC-1D0B

Milton Teodoro Irias Júnior

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4593-C802-34CC-1D0B e informe o código 4593-C802-34CC-1D0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4593-C802-34CC-1D0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted].XXX.XXX-[redacted]) em 03/02/2025 10:47:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/4593-C802-34CC-1D0B

1Doc

Ato oficial 001/2025

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 03/02/2025 às 10:31:13

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV

veto Total Projeto de lei Complementar 001

Anexos:
Veto_TOTAL_PLCL_001_2025.pdf

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A04D-1970-8FAD-20C7 e informe o código A04D-1970-8FAD-20C7

VETO TOTAL

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições, consoante o disposto **no art. 129, IX e art. 110, §1º** da Lei Orgânica Municipal, vem à presença de Vossa Excelência, comunicar que decidiu **VETAR TOTALMENTE** o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025, que "Institui no âmbito do Poder Legislativo instrumentos para o exercício da atividade parlamentar."

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A04D-1970-8FAD-20C7 e informe o código A04D-1970-8FAD-20C7

RAZÕES DO VETO

O Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025, de iniciativa desta Casa Legislativa, a despeito de não conter vícios de legalidade ou constitucionalidade, não sustenta apoio da população e afronta os interesses públicos, devendo ser vetado integralmente, pelos motivos expostos a seguir.

O referido Projeto de Lei Complementar do Legislativo apresenta matéria que merece avaliação pormenorizada não condizente com o rito da excepcionalidade em que ocorreu sua análise e posterior aprovação pela Casa Legislativa de Ponte Nova.

É de elevada importância que os procedimentos de participação popular sejam utilizados ao tratar de matérias como as tratadas no Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025.

A ausência da manifestação popular foi sentida e, posteriormente considerada pela Casa Legislativa, conforme se evidencia pelo Ofício nº 010/2025/SAPL/DG, resultando no pedido de "encerramento" do projeto após diversas manifestações contrárias ao projeto ora vetado.

Assim, ausente o interesse público na aprovação do Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025, o veto total do projeto é medida que se impõe.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar o Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 001/2025, as quais submeto à elevada apreciação da augusta Casa Legislativa.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Assinado por 2 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR e FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A04D-1970-8FAD-20C7 e informe o código A04D-1970-8FAD-20C7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A04D-1970-8FAD-20C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [redacted].XXX.XXX[redacted]) em 03/02/2025 10:47:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [redacted].XXX.XXX[redacted]) em 03/02/2025 10:47:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/A04D-1970-8FAD-20C7

secretaria2@pontenova.mg.leg.br

De: Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025 10:58
Para: secretaria2@pontenova.mg.leg.br
Assunto: Veto Total Projeto de Lei Complementar do Legislativo 001/2025
Anexos: Veto Total Projeto de Lei Complementar 001.pdf; gab111 Veto Total Projeto001 Legislativo.pdf

Bom dia
Segue em anexo, Ofício Gab111/2025 e o Veto Total referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo 001/2025 " Institui no âmbito do Poder Legislativo instrumentos para o exercício da atividade parlamentar".
Favor confirmar recebimento.
Patrícia Porto